

## Estado de Mato Grosso MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 086/2023** 

DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

## **DECRETA**:

- Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2023, nos órgãos da Administração Pública Municipal em virtude do Feriado Nacional de Finados 02 de novembro de 2023.
- Art. 2º As Secretarias Municipais suspenderão suas atividades normais no dia 03 de novembro de 2023, respectivamente nos seus horários de atendimento e retornarão as atividades normais no dia 06 de novembro de 2023 (segundafeira), às 07h00, com atendimento ao público.

**Parágrafo Único** – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários de caráter essencial.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 31 outubro de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS Secretário Municipal De Administração